Lei nº 4.391

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º- Fica legalmente denominada RUA AMÉRICA, do bairro JArdim São Paulo, o logradoruo conhecido popularmente como tal.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Executivo a confefcionar as placas de indicações, bem como comunicar aos órgãos afins.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei e vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de julho de 1.998.

JORGE AMADO SANTOS MEDINA - PRESIDENTE

Autor: Vereador Nelsion Eustáquio veiga e Silva
Sancionada em 13/07/98